



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2165/GR, de 5 de dezembro de 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

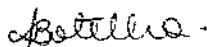
Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, nos dias 6 e 7/12/2016, com destino ao *Campus* Novo Paraíso, localizado no município de Caracaraí-RR, conforme tabela abaixo:

| Servidor | Objetivo do afastamento |
|---|--|
| - ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL - SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA - VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES | Realizar a fiscalização do contrato de construção do Almoarifado e vistoria nas instalações elétricas do referido <i>campus</i> . |
| - DAVIDSON ANTUNES MARTINS | Realizar conferência e tombamento de bens móveis transferidos ao <i>Campus</i> Novo Paraíso. |
| - ROOSEVELT DUARTE JÚNIOR | Realizar visita técnica com objetivo de iniciar a elaboração do laudo técnico de insalubridade e periculosidade no <i>campus</i> . |

Art. 2.º Autorizar o servidor **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, Desenhista de Artes Gráficas, SIAPE 0715000, Carteira Nacional de Habilitação n.º 01702682648, Categoria "AB", a conduzir o veículo Triton, Placa NAY-6878, deste IFRR, com destino ao município de Caracaraí-RR, para transladar os servidores que irão realizar atividades no *Campus* Novo Paraíso.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR